Câmara

Anexo do Des. n.º 263/61

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 1 090

Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município a denominação de: "Monsenhor Francisco Lino dos Passos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de Fevereiro de 1 965.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Sousa Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 4/3/65

305/64-a

A 200 - 20.000 - 10/64 - 22x32